



**GABINETE DO PREFEITO**  
**“A Pequena Cativante”**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ADMINISTRATIVO 25/2017**

---

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, DONATO LOPES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação da candidata **DANIELLE MAYRA RODRIGUES PALHÃO**, para o cargo de Farmacêutica Bioquímica, referente ao Concurso Administrativo 01/2016, nomeada e publicada no Diário Oficial do dia 17 de novembro de 2017, observadas as normas e procedimentos abaixo:

**1. Das Inspeções Médicas**

1.1 Do local, data e horário:

**1.1.1 Psicotécnico**

Posto Central

Rua: Sidney Coelho Nogueira, 1588

Bairro: Centro

Rio Brilhante - MS

**Data: 23 de novembro de 2017**

Horário: 8h00min

**1.1.2 Perícia Médica**

**Cargo: Farmacêutica Bioquímica**

Local: CMT – Centro da Medicina do Trabalho

Av. Lourival Barbosa, 1084

Bairro Centro.

Rio Brilhante – MS

**Data: 28 de novembro de 2017**

Horário: 08h00min.

– As Inspeções Médicas serão realizadas pela equipe composta por esta Administração nomeada na Portaria nº 537/2017.

**Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames para a Perícia Médica:**



**GABINETE DO PREFEITO  
"A Pequena Cativante"**

---

- Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;
- Exame oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Machado Guerreiro;
- Psicotécnico;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Audiometria (com laudo de especialista);
- Exame toxicológico para dosagem de canabionoides e benzoilecgonina;
- Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Hepatite B.

1.2 Conforme perito médico nomeado não será aceito exame realizado há mais de 6 meses na data da perícia, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

## **2. Da Posse**

A posse ocorrerá na seguinte data e local:

Local: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

Rua Athayde Nogueira, 1033

Bairro: Centro

CEP: 79130-000

Rio Brilhante - MS

**Data: 28 de novembro de 2017.**

Horário: 11h00min

2.2. Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse apresentando o original e 1(uma) fotocópia dos seguintes documentos:



**GABINETE DO PREFEITO**  
**“A Pequena Cativante”**

---

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento; (atualizada)
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Bancária – Conta salário op. 037 (Caixa Econômica de Rio Brillhante Agência 3649);
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada(Diploma e Histórico Escolar);
- k) Declaração de aptidão expedida pela junta médica e os exames médicos.
- l) Cópia da Carteira de Trabalho.
- m) 2 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) Registro do Conselho Profissional (quando a necessidade do cargo);
- q) Tipagem sanguíneo;

2.3. O candidato deverá comparecer no dia e hora estabelecido neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

Rio Brillhante-MS, 16 de novembro de 2017.

**DONATO LOPES DA SILVA**

Prefeito Municipal